



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/ Secretária de Agricultura e Meio Ambiente/ Secretária de Administração/ Secretaria de Educação.

Responsável pela Demanda: **Larissa Isabel Klettenberg** Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: saude@pinheiropreto.sc.gov.br

Telefone: (49) 3562 1494

1. Objeto: Aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção e a aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde. O serviço inclui a criação, impressão e instalação de materiais gráficos com identidade visual padronizada, conforme especificações a serem fornecidas pelo contratante, visando à padronização e sinalização institucional.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para atender à demanda de padronização visual dos veículos oficiais e da sinalização interna da unidade de saúde, promovendo maior organização, visibilidade e identidade institucional. A aplicação de adesivos (plotagem) nos veículos visa à adequada identificação da frota pública, garantindo transparência, segurança e conformidade com os padrões exigidos pela administração. No ambiente interno do posto de saúde, a sinalização por meio de adesivos contribui para melhorar a orientação dos usuários, facilitar o acesso aos serviços, reforçar informações institucionais e apoiar campanhas educativas. Considerando que a administração pública não dispõe de estrutura, equipamentos e pessoal técnico especializado para a execução desse tipo de serviço, torna-se indispensável a contratação de empresa capacitada, que possa assegurar a execução com qualidade, durabilidade e dentro dos prazos estabelecidos. A medida também visa garantir economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando improvisações e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SECRETÁRIA DE SAÚDE	Serviços	N/A	m2	85 m2
2	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços	N/A	m2	50 m2
3	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	Serviços	N/A	m2	25 m2
4	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	Serviços	N/A	m2	25 m2
5	SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E OBRAS	Serviços	N/A	m2	20 m2
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços	N/A	m2	5 m2
7	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Serviços	N/A	m2	5 m2
8	CONSELHO TUTELAR	Serviços	N/A	m2	5 m2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

4. Grau de prioridade da compra: alto
5. Estimativa de valor: R\$ 74.129,00
6. Prazo de entrega/ execução: de imediato após assinatura do contrato.
1.1. 7. Local e horário da entrega/execução: Unidade Básica de Saúde de Pinheiro Preto, Av. Mal. Costa e Silva, 75 - Centro, Pinheiro Preto - SC, Cep:89570-000. Secretária de Agricultura e Administração – Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 111 - Centro, Pinheiro Preto - SC, 89570-000.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: LARISSA ISABEL KLETTENBERG – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Pinheiro Preto – SC, 22 de agosto de 2025 Amauri Brandalise Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
OBSERVAÇÕES:

Assinado por 5 pessoas: BERNARDETE PASETTO FARINA, BERNARDO RIGO, VINICIUS SOUZA DE MELLO, VANESSA GISELE BRESSAN e AMAURI BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/05A8-322B-29B9-EB0C> e informe o código 05A8-322B-29B9-EB0C



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente pesquisa de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção e a aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde. O serviço inclui a criação, impressão e instalação de materiais gráficos com identidade visual padronizada, conforme especificações a serem fornecidas pelo contratante, visando à padronização e sinalização institucional.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA: de 22 de maio à 21 de agosto

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média () Menor Preço () Outra:

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 5842/2023.

() I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)

Objeto	Und	Qtde	Contratante	Empenho/ Licitação /Contrato	Preço Unit. (R\$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; (site da loja com frete incluso no print)

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/ Cotação	Preço Unit. Mensal (R\$)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde.	Edu art Soluções Digitais LTDA CNPJ: 12.031.762/0001-34	22/05/2025	R\$ 61.598,86
Confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde.	Ideia Comunicação Visual CNPJ: 19.039.328/0001-40	22/05/2025	R\$ 61.985,50
Confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde.	Nova Mídia Comunicação visual CNPJ: 43.181.795/0001-94	25/06/2025	R\$ 61.213,99

() V – Fornecedores que foi solicitado orçamento mas que não forneceram.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Contato

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência Total da Contratação	R\$ 61.599,45
---	----------------------

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Pinheiro Preto, 22 de agosto de 2025.

Amauri Brandalise

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação de serviço especializado para confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde. A necessidade decorre da importância de promover a padronização visual institucional, garantindo a identificação adequada da frota e a sinalização eficiente dos ambientes internos/externos do Posto de Saúde, contribuindo para a transparência, organização e qualidade do atendimento à população. A realização deste estudo visa embasar tecnicamente o processo licitatório, garantindo que as especificações do objeto atendam às reais necessidades da administração pública, assegurando a economicidade, eficiência e conformidade com as normas vigentes. Ademais, pretende-se evidenciar a relevância do serviço para o bom funcionamento das atividades administrativas e assistenciais, bem como sua importância para a comunicação institucional.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Foi identificada a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde do município de Pinheiro Preto. A padronização visual por meio da plotagem é essencial para garantir a adequada identificação da frota pública, promovendo transparência, segurança e fortalecimento da imagem institucional junto à população. Além disso, a aplicação de adesivos na parte interna do posto de saúde tem como objetivo melhorar a sinalização dos ambientes, facilitar a orientação dos usuários e servidores, bem como reforçar informações institucionais e campanhas educativas, proporcionando maior organização e eficiência no atendimento público. A ausência desses serviços compromete a comunicação visual e a identidade do poder público, dificultando a identificação dos veículos e a circulação adequada dos usuários nas unidades de saúde. A contratação de empresa especializada, que disponha de estrutura técnica, materiais adequados e mão de obra qualificada, é fundamental para garantir a execução com qualidade, durabilidade e dentro dos prazos estipulados. Portanto, a contratação para realização dos serviços de plotagem se configura como medida estratégica e indispensável para o município de Pinheiro Preto, alinhada aos princípios da eficiência, transparência e valorização dos serviços públicos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Através do presente Estudo Técnico, verifica-se que há alguns requisitos mínimos para que uma empresa se enquadre e possa suprir as necessidades do município, tais como:

A contratação deverá atender a requisitos técnicos mínimos que assegurem a qualidade, eficiência e durabilidade do serviço prestado. A empresa contratada deverá ser especializada na confecção e aplicação de adesivos (plotagem), com experiência



comprovada na área por meio de atestados de capacidade técnica. O serviço contratado deverá abranger todas as etapas do processo, incluindo a criação da arte gráfica, a impressão dos adesivos em material resistente e apropriado para uso interno e externo (preferencialmente com proteção contra raios UV), bem como a aplicação adequada nos veículos oficiais e nas áreas internas da unidade de saúde. Todos os materiais e insumos necessários deverão ser fornecidos pela empresa contratada, incluindo adesivos, ferramentas e equipamentos de aplicação. Os profissionais responsáveis pela execução do serviço deverão possuir capacitação técnica e experiência comprovada, de modo a garantir a correta instalação, o acabamento estético e a durabilidade do material aplicado. A execução deverá ocorrer dentro dos prazos previamente estabelecidos pela administração, respeitando cronograma acordado, com atenção especial à disponibilidade dos veículos e das dependências da unidade de saúde. A empresa deverá, ainda, oferecer garantia sobre os materiais aplicados, assegurando sua integridade e resistência durante o período especificado contratualmente.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a demanda, concluiu-se que as alternativas de controle ou extermínio era a mais apropriada para manter a qualidade e o bem estar dos servidores e munícipes.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; seguindo a média entre os itens apresentados na pesquisa de preço, o valor é R\$74.129,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais).

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

EMPRESA	VALOR TOTAL
Seu art soluções digitais Ltda CNPJ: 12.031.762/0001-34	R\$ 61.598,86
GRUPO VISUAL CNPJ: 79.649.182/0001-86	R\$ 61.213,99
Ideia Comunicação Visual CNPJ: 19.039.328/0001-40	R\$ 61.985,50

Desta forma, a opção mais vantajosa para a Administração ficaria por conta da média dos valores apresentados.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de promover a padronização visual, a identificação institucional e a melhoria da comunicação nos ambientes públicos, identificou-se a carência de elementos visuais adequados nos veículos oficiais e nas dependências internas da unidade de saúde. A ausência de sinalização adequada e identidade visual prejudica a organização, dificulta o acesso às informações e compromete a percepção de transparência e profissionalismo por parte da população. Diante desse cenário, a solução encontrada foi a contratação de uma empresa especializada na confecção e aplicação de adesivos (plotagem), devidamente registrada e habilitada para atuar na área de comunicação visual. A empresa contratada será responsável por executar todos os procedimentos técnicos, desde a criação da arte, impressão dos materiais em substratos resistentes até a aplicação profissional dos adesivos, em conformidade com as normas de qualidade, estética e durabilidade exigidas pela administração pública. O objetivo principal da contratação é garantir a identificação adequada da frota pública e a organização visual dos espaços internos da unidade de saúde, facilitando o acesso dos usuários aos serviços e promovendo uma imagem institucional padronizada. A atuação da empresa contratada assegura a qualidade e a durabilidade da aplicação, além de possibilitar a orientação clara do público, reforçando campanhas educativas e a visibilidade dos serviços ofertados pelo município.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

Seguindo o menor valor entre os itens apresentados na pesquisa de preço, o valor é de R\$74.129,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais).

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde trará resultados expressivos em diversos aspectos, contribuindo significativamente para a melhoria da comunicação institucional, da organização dos espaços públicos e da percepção de transparência e profissionalismo por parte da população. Do ponto de vista econômico, a contratação



especializada permitirá otimizar os recursos públicos, ao evitar improvisações ou retrabalhos decorrentes da aplicação inadequada de materiais por equipes não técnicas. A durabilidade dos adesivos e a qualidade do acabamento garantirão maior vida útil do serviço, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e gerando economia a médio e longo prazo para o município.

Além disso, os serviços contribuirão para a valorização dos espaços públicos e da frota oficial, promovendo uma identidade visual padronizada e moderna. A sinalização interna facilitará o fluxo de usuários nas unidades de saúde, promovendo melhor acolhimento e orientação, enquanto a identificação dos veículos reforçará a presença institucional em ações externas, fortalecendo a imagem da administração pública perante a comunidade. Em relação aos recursos materiais, a utilização de insumos adequados com resistência às intempéries e ao uso contínuo assegurará maior durabilidade e desempenho da plotagem, evitando desperdícios e garantindo a sustentabilidade do serviço prestado. A contratação também observará critérios de qualidade, estética e segurança, respeitando as normas vigentes de comunicação visual. Por fim, espera-se como resultado a melhoria da organização e da sinalização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade institucional do município, e a promoção de ambientes mais funcionais, acessíveis e acolhedores, em alinhamento com os princípios da eficiência administrativa e da boa gestão dos recursos públicos.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

11- DO TRATAMENTO FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Conforme Decreto 6.043/2023 será concedido Tratamento Diferenciado nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo.

Conforme Art. 14 alínea “a” - aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas MPE`s sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até (percentual de 1 a 10%)% superiores ao menor preço;

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico regional e assegurar a manutenção de empregos e circulação de recursos na economia local, estabelece-se um percentual de preferência de 8% para fornecedores da região da AMARP. Tal índice foi definido em conjunto com o Secretário da pasta competente, em conformidade com as diretrizes do desenvolvimento regional e com base em levantamento prévio do potencial de fornecimento local. Assim, a aplicação do percentual de 8% de preferência busca privilegiar empresas locais sem comprometer o princípio da competitividade e o atendimento às necessidades do município

12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de empresa especializada na confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde fica



claramente demonstrada ao se analisar o custo-benefício da medida frente aos resultados esperados. Trata-se de uma ação estratégica que, além de atender à necessidade imediata de padronização visual e sinalização institucional, representa um investimento na melhoria da comunicação, organização e imagem da administração pública. A contratação permitirá uma comunicação mais clara com os cidadãos, reforçando a identidade visual da gestão pública e promovendo maior transparência e confiança. A plotagem dos veículos possibilita a fácil identificação da frota oficial, prevenindo o uso indevido e fortalecendo a presença institucional em ações e serviços. Já a sinalização interna contribui para a orientação adequada dos usuários nas unidades de saúde, otimizando o fluxo de atendimento e a organização dos espaços. Além disso, ao contar com empresa especializada, o município assegura a execução do serviço com materiais de qualidade, mão de obra técnica qualificada e acabamento profissional, evitando retrabalhos e garantindo maior durabilidade dos materiais aplicados. Isso representa economia de recursos a médio e longo prazo e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se ainda que ambientes públicos bem sinalizados e veículos oficiais devidamente identificados colaboram para a valorização do patrimônio público e promovem um ambiente de trabalho mais funcional e acolhedor, tanto para servidores quanto para a população atendida. Em resumo, a viabilidade da contratação de serviços de plotagem está amplamente fundamentada pelos ganhos em eficiência, organização institucional, valorização da imagem pública e economia de recursos. Por isso, recomenda-se a contratação como medida necessária e estratégica para o município de Pinheiro Preto. Desta forma, a viabilidade da contratação está plenamente demonstrada por este Estudo Técnico Preliminar.

Amauri Brandalise

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Serviço Especializado de confecção e aplicação de adesivos de plotagem em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIA DE SAÚDE.	85,00 m2	R\$ 336,95	R\$ 28.640,75
2	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.	50,00 m2	R\$ 336,95	R\$ 16.847,50
3	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.	25,00 m2	R\$ 336,95	R\$ 8.423,75
4	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.	25,00 m2	R\$ 336,95	R\$ 8.423,75
5	SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E OBRAS	20 m2	R\$ 336,95	R\$ 6.739,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5 m2	R\$ 336,95	R\$ 1.684,75
7	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5 m2	R\$ 336,95	R\$ 1.684,75
8	CONSELHO TUTELAR	5 m2	R\$ 336,95	R\$ 1.684,75
TOTAL: 74.129,00				

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de paredes, veículos (ambulâncias e carros), mapas e placas de identificação no interior do Posto de Saúde Municipal de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Pinheiro Preto/SC, visando a identificação de ambientes, orientação de fluxo, padronização visual e facilitar o atendimento à população.

- 2.2. Plotagem de Paredes: Adesivos em portas e paredes em vinil de alta qualidade, impressão digital com resistência a desbotamento e fácil higienização, instalação inclusa. Locais e dimensões:
- 2.3. Adesivo porta acesso sala Observação – 2,10m x 0,90m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.4. Adesivo Sala de Emergência – 2,10m x 0,96m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.5. Adesivo Sala de Emergência – 2,20m x 2,08m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.6. Parede Sala Observatório – 2,83m x 1,50m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.7. Parede Recepção – 2,53m x 4,06m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.8. Parede Odontologia – 2,90m x 4,3m. / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.9. Totem – 2,01m x 0,81m.
- 2.10. Vidro para a Sede do Conselho Tutelar - 4,439 m² / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.11. Porta para a Sede do Conselho Tutelar - 4,095 m² / Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.12. Mapas da Região - 1,5 m² - PVC+ Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.13. Mapa da Cidade - 2 m² - PVC+ Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2.14. Placas em PVC - 0,025 m²PVC 3mm + Adesivo Vinílico com acabamento brilho

3. Plotagem em Carro Grande Porte:

- 3.1. Plotagem de ambulâncias de grande porte para identificação padrão SUS, em adesivo resistente a intempéries. / Secretária de saúde
- 3.2. Plotagem Caçamba de Grande Porte / Secretária de Agricultura e meio ambiente.
- 3.3. Plotagem Van 16 lugares de Grande Porte / Secretária de Educação.
- 3.4. Plotagem máquina / Secretária de Agricultura e meio ambiente.

4. Plotagem em Carros Pequeno Porte:

- 4.1. Carro pequeno porte/ Secretária de saúde / Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
- 4.2. Carro pequeno porte/ Secretária de Administração/ Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
- 4.3. Carro pequeno porte/ Secretária de Agricultura. / Adesivo Automotivo com acabamento brilho.

5. Plotagem em Carros Médio Porte:

- 5.1. Carro médio porte/ Secretária de saúde/ Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
- 5.2. Carro médio porte/ Secretária de Administração/ Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
- 5.3. Adesivos com logomarca do município, identificação “Saúde” e brasão, em conformidade com as normas vigentes, instalados em locais estratégicos dos veículos.



- 5.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da Emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município em remessa única.
- 5.5. O Prazo de Entrega será de 30 dias (trinta dias) dias após a Emissão da Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município e os bens deverão ser entregues/os serviços deverão ser prestados no /: Unidade Básica de Saúde de Pinheiro Preto, Av. Mal. Costa e Silva, 75 - Centro, Pinheiro Preto - SC, Cep:89570-000/ Prefeitura de Pinheiro Preto – Secretária de Agricultura e Administração – Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 111 - Centro, Pinheiro Preto - SC, 89570-000.
- 5.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 5.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 74.129,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de promover a identificação visual padronizada dos veículos oficiais e dos espaços internos da unidade de saúde, visando à melhoria da comunicação institucional e à orientação da população usuária dos serviços públicos.
- 7.2. A plotagem dos veículos tem como objetivo garantir a identificação adequada da frota, promovendo transparência e segurança durante seu uso em atividades administrativas e assistenciais.
- 7.3. Já a sinalização interna da unidade de saúde busca facilitar a circulação dos usuários, melhorar a visibilidade de setores e serviços, reforçar campanhas de conscientização e assegurar o cumprimento das diretrizes de comunicação institucional adotadas pelo município.
- 7.4. A contratação de empresa especializada se faz necessária devido à complexidade técnica do serviço, que requer materiais de qualidade, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada para garantir durabilidade e acabamento profissional.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/SERVIÇO:

- 8.1. A contratação do serviço de confecção e aplicação de adesivos (plotagem) em veículos oficiais e na parte interna da unidade de saúde se faz necessária para atender às demandas de padronização visual, identificação institucional e orientação ao público. Trata-se de uma medida que contribui diretamente para a transparência dos atos administrativos, a segurança dos serviços prestados e a melhoria do atendimento à população. Além disso, a sinalização interna colabora para a organização dos espaços físicos, otimizando o fluxo de usuários e servidores dentro da unidade de saúde. Diante da ausência



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

de equipe técnica própria e da necessidade de equipamentos e materiais específicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, garantindo a execução adequada, com qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões exigidos pela administração pública.

8.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 9.2. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 9.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 10.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

11. Subcontratação

- 11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. Garantia Da Contratação

- 12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

13. DO TRATAMENTO FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- 13.1. Conforme Decreto 6.043/2023 será concedido Tratamento Diferenciado nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo.
- 13.2. Conforme Art. 14 alínea "a" - aplica-se o tratamento favorecido nas situações em que as ofertas apresentadas por MEs e EPPs sediadas local ou regionalmente forem iguais ou até 8% (oito por cento) superiores ao menor preço ofertado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a preferência regional nas condições ali estabelecidas.



14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Condições de Entrega

- 14.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.2. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Unidade Básica de Saúde de Pinheiro Preto, Av. Mal. Costa e Silva, 75 - Centro, Pinheiro Preto - SC, Cep:89570-000. Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 14.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.7. O(s) fiscal(is) de contrato indicados para este Processo Licitatório indicados pelo Gestor são: LARISSA ISABEL KLETTENBERG – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
- 15.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 15.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 15.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 15.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 15.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 15.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.21. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 15.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 16.1. Recebimento do Objeto
- 16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 16.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 16.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 16.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 16.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 16.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 16.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. LIQUIDAÇÃO

- 17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 17.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 17.4. o prazo de validade;
- 17.5. a data da emissão;
- 17.6. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 17.7. o período respectivo de execução do contrato;
- 17.8. o valor a pagar;
- 17.9. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



- 17.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 17.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 17.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 17.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

18. PRAZO DE PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 18.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

19. FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



20. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 20.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.
- 20.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO

21. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 21.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e;

22. Qualificação Técnica:

- 22.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão e execução do serviço e/ou entrega dos bens de forma satisfatória, pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com assinatura digital e/ou firma reconhecida de quem o subscreveu. O Certificado deverá ter sido emitido à no máximo 24 meses da data de Abertura da Sessão de Licitação e com os mesmos dados do Cartão CNPJ.
- 22.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos de plotagem em veículos e/ou em ambientes internos dos estabelecimentos públicos. Execução realizada por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra própria; Escopo compatível com o objeto desta contratação, comprovando capacidade técnica para o serviço proposto.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Exercício. RECURSO PRÓPRIO. A contratação será atendida pela dotação informada pelo Setor de Contabilidade por meio de Parecer Contábil anexo ao processo.
- 23.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pinheiro Preto/SC, 22 de agosto de 2025.

Amauri Brandalise
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

ORÇAMENTO - SAÚDE DE PINHEIRO PRETO

Serviços Atribuídos

- 1. Adesivo porta acesso sala Obs - 1,89m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 2. Adesivo Sala de Emergência - 2,016m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 3. Parede Sala de Emergência - 4,57m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 4. Parede sala Observatório -18,395 m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 5. Parede Recepção - 10,2718m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 6. Parede Odontologia - 1,6281m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 7. Placas em PVC -0,025m² - PVC 3mm + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 8. Toten - 1,6281 - ACM + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 9. Mapa da Cidade - 2m² - PVC + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 10. Mapas da Região - 1,5m² - PVC+ Adesivo Vinílico com acabamento brilho
- 11. Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,839m²
- 12. Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
 - Frente - 0,805m²
 - Lateral Direita - 0,798m²
 - Traseira - 0,4316m²
 - Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m²
- 13. Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
 - Ambulância - 0,121m²
 - Logo do município - 0,15m²
 - Cruz - 0,2025m²
 - Secretaria Municipal de Saúde De Pinheiro Preto - 0,156m²
 - Adesivo SUS - 0,088m²
 - Saúde - 0,12m²
 - Ministério da Saúde - 0,0945m²
 - Saúde - 0,0507m²
 - Cruz - 0,1225m²
 - SUS/Ministério da Saúde - 0,108m²
 - Símbolo da prefeitura - 0,0704m²
 - Ambulância - 0,656m²
 - Secretaria de Saúde de Pinheiro Preto -0,10m²

ORÇAMENTO - SAÚDE DE PINHEIRO PRETO

Serviços Atribuídos

- 14. Porta para a Sede do Conselho Tutelar - 4,095m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.
- 15. Vidro para a Sede do Conselho Tutelar Vidro - 4,439m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.
- 16. Carro pequeno porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,839m²
- 17. Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração
 - Frente - 0,805m²
 - Lateral Direita - 0,798m²
 - Traseira - 0,4316m²
 - Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m²
- 18. Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura
 - Símbolo Prefeitura e Secretaria - 2m²
- 19. Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,602m²
- 20. Secretaria de Educação
 - Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Educação
 - Adesivo + perfurado- 2m²
- 21. Secretaria de Transporte e Obras
 - Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
 - Adesivo + perfurado- 2m²
- 22. Fundo Municipal de Assistência Social
 - Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,602m²
- 23. Secretaria de desenvolvimento urbano
 - Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,602m²
- 24. Conselho Tutelar
 - Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
 - Logos porta da frente - 0,21m²
 - Vidro traseiro - 0,602m²

ORÇAMENTO - SAÚDE DE PINHEIRO PRETO

Descrição

Subtotal

Quantidade

Total

→ SECRETARIA DE SAÚDE

1. Adesivo Sala OBS	R\$ 567,00	3 unidades	R\$ 1.701,00
2. Adesivo sala de emergência	R\$ 604,80	1 unidade	R\$ 604,00
3. Adesivo parede Sala de Emergência	R\$ 1.371,00	1 unidade	R\$ 1.371,00
4. Parede sala Observatório	R\$ 5.518,50	1 unidade	R\$ 5.518,50
5. Parede Recepção	R\$ 3.081,54	1 unidade	R\$ 3.081,54
6. Parede Odontologia	R\$ 2.494,00	1 unidade	RS 2.494,00
7. Placa em PVC	R\$ 15,00	40 unidades	R\$ 500,00
8. Toten	R\$ 980,00	1 unidade	R\$ 815,00
9. Mapa da Cidade	R\$ 600,00	1 unidades	R\$ 600,00
10. Mapa da Região	R\$ 450,00	9 unidades	R\$ 4.050,00
11. Carro de Grande Porte	R\$ 723,00	2 unidades	R\$ 1.446,00
12. Carro de Médio Porte	R\$ 493,00	6 unidades	R\$ 2.958,00
13. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	6 unidades	R\$ 1.230,00

→ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14. Porta para a Sede do Conselho Tutelar	R\$ 1.455,00	5 unidades	R\$ 7.275,00
15. Vidro para a Sede do Conselho Tutelar Vidro	R\$ 1.553,65	3 unidades	R\$ 4.660,95
16. Carro pequeno porte	R\$ 205,00	5 unidades	R\$ 1.025,00
17. Carro Médio Porte	R\$ 493,00	3 unidades	R\$ 1.479,00

→ SECRETARIA DE AGRICULTURA

18. Carro de Grande Porte	R\$ 723,00	10 unidades	R\$ 7.230,00
19. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	6 unidades	R\$ 1.230,00

→ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

20. Carro de Grande Porte	R\$ 723,00	10 unidades	R\$ 7.230,00
---------------------------	------------	-------------	--------------

→ SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

21. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	10 unidades	R\$ 2.050,00
----------------------------	------------	-------------	--------------

→ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	5 unidades	R\$ 1.025,00
----------------------------	------------	------------	--------------

→ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

23. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	5 unidades	R\$ 1.025,00
----------------------------	------------	------------	--------------

→ CONSELHO TUTELAR

24. Carro de Pequeno Porte	R\$ 205,00	3 unidades	R\$ 615,00
----------------------------	------------	------------	------------



CNPJ: 79.649.182/0001-86

Av. Coronel Rupp, 2701, Centro-Oeste
Catanduvas/SC

(49) 9 8502-5376

contato@grupovisual.com.br

Formas de Pagamento

- Cartão de crédito com adicional de taxa
- Boleto
- Pix

R\$ 61.213,99

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS



Edu Art Soluções Digitais Ltda.

CNPJ 12.031.762/0001-34 - I.E. 25610737-8 - IM 713

Água Doce, SC 20 de agosto de 2025

Orçamento

	PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO
3 unidades	1. Adesivo porta acesso sala Obs - 1,89m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	2. Adesivo Sala de Emergência - 2,016m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	3. Parede Sala de Emergência - 4,57m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	4. Parede sala Observatório -18,395 m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	5. Parede Recepção - 10,2718m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	6. Parede Odontologia - 1,6281m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho
40 unidades	7. Placas em PVC -0,025m ² - PVC 3mm + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidade	8. Toten - 1,6281 - ACM + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
1 unidades	9. Mapa da Cidade - 2m ² - PVC + Adesivo Vinílico com acabamento brilho
9 unidades	10. Mapas da Região - 1,5m ² - PVC+ Adesivo Vinílico com acabamento brilho
2 unidades	11. Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
	- Logos porta da frente - 0,21m ² Vidro traseiro - 0,839m ²
6 unidades	12. Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho
	- Frente - 0,805m ²
	-Lateral Direita - 0,798m ²
	-Traseira - 0,4316m ²
	- Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m ²
6 unidades	13. Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado
	- Ambulância - 0,121m ²
	- Logo do município - 0,15m ²
	- Cruz - 0,2025m ²
	- Secretaria Municipal de Saúde De Pinheiro Preto - 0,156m ²
	- Adesivo SUS - 0,088m ²
	- Saúde - 0,12m ² Ministério da Saúde - 0,0945m ²
	- Saúde - 0,0507m ² Cruz - 0,1225m ² SUS/Ministério da Saúde - 0,108m ²
	- Símbolo da prefeitura - 0,0704m ²
	- Ambulância - 0,656m ²
	- Secretaria de Saúde de Pinheiro Preto -0,10m ²



Edu Art Soluções Digitais Ltda.

CNPJ 12.031.762/0001-34 - I.E. 25610737-8 - IM 713

Água Doce, SC 20 de agosto de 2025

Orçamento

5 unidades	14. Porta para a Sede do Conselho Tutelar - 4,095m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.
3 unidades	15. Vidro para a Sede do Conselho Tutelar Vidro - 4,439m² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.
5 unidades	16. Carro pequeno porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,839m²
3 unidades	17. Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração - Frente - 0,805m² Lateral Direita - 0,798m² Traseira - 0,4316m² - Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m²
10 unidades	18. Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura - Símbolo Prefeitura e Secretaria - 2m²
6 unidades	19. Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura - Logos porta da frente - 0,21m² Vidro traseiro - 0,602m²
10 unidades	20. Secretaria de Educação Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Educação - Adesivo + perfurado - 2m²
10 unidades	21. Secretaria de Transporte e Obras - Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho Adesivo + perfurado - 2m²
5 unidades	22. Fundo Municipal de Assistência Social Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²
5 unidades	23. Secretaria de desenvolvimento urbano Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²
3 unidades	24. Conselho Tutelar - Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²

VALOR POR M²: R\$354,31

VALOR TOTAL: R\$61.598,86

12.031.762/0001-34

EDU ART - SOLUÇÕES
DIGITAIS LTDA - ME

Av Independência nº 720 Centro
CEP 89 654-000

ÁGUA DOCE - SC

Eduardo Daniel Carmazio

CEO

Edu Art - Soluções Digitais Ltda



ANGELA ALINI PIROLI VINCENZI MENDES-ME
ROD. SC 135 KM 04, 110, AGUA VERDE
VIDEIRA - SC - 89.560.000
CNPJ: 19.039.328/0001-40
IE: 257204024 / IM: 2163934
FONE: (49)3533-2339
ACESSE: WWW.IDEIACOMUNICACAO.ART.BR
IDEIA@IDEIACOMUNICACAO.ART.BR

À

PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO

Prezado(a) ,

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Dados Faturamento Cliente:

Nome/Razão: **PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO**

CNPJ/CPF:

Telefone : (49)

Endereço:

Orçamento 4967

Item	Descrição	Un.	Total
1.	Adesivo porta acesso sala Obs - 1,89m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	3 unidades	
2.	Adesivo Sala de Emergência - 2,016m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
3.	Parede Sala de Emergência - 4,57m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
4.	Parede sala Observatório -18,395 m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
5.	Parede Recepção - 10,2718m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
6.	Parede Odontologia - 1,6281m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
7.	Placas em PVC -0,025m ² - PVC 3mm + Adesivo Vinílico com acabamento brilho	40 unidades	
8.	Toten - 1,6281 - ACM + Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidade	
9.	Mapa da Cidade - 2m ² - PVC + Adesivo Vinílico com acabamento brilho	1 unidades	
10.	Mapas da Região - 1,5m ² - PVC+ Adesivo Vinílico com acabamento brilho	9 unidades	
11.	Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado - Logos porta da frente - 0,21m ² Vidro traseiro - 0,839m ²	2 unidades	
12.	Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Frente - 0,805m ² -Lateral Direita - 0,798m ² -Traseira - 0,4316m ² - Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m ²	6 unidades	
13.	Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho + perfurado - Ambulância - 0,121m ² - Logo do município - 0,15m ² - Cruz - 0,2025m ² - Secretaria Municipal de Saúde De Pinheiro Preto - 0,156m ² - Adesivo SUS - 0,088m ² - Saúde - 0,12m ² Ministério da Saúde - 0,0945m ² - Saúde - 0,0507m ² Cruz - 0,1225m ² SUS/Ministério da Saúde - 0,108m ² - Símbolo da prefeitura - 0,0704m ² - Ambulância - 0,656m ² - Secretaria de Saúde de Pinheiro Preto -0,10m ²	6 unidades	
14.	Porta para a Sede do Conselho Tutelar - 4,095m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.	5 unidades	
15.	Vidro para a Sede do Conselho Tutelar Vidro - 4,439m ² - Adesivo Vinílico com acabamento brilho.	3 unidades	
16.	Carro pequeno porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração - Logos porta da frente - 0,21m ² - Vidro traseiro - 0,839m ²	5 unidades	



ANGELA ALINI PIROLI VINCENZI MENDES-ME
ROD. SC 135 KM 04, 110, AGUA VERDE
VIDEIRA - SC - 89.560.000
CNPJ: 19.039.328/0001-40
IE: 257204024 / IM: 2163934
FONE: (49)3533-2339
ACESSE: WWW.IDEIACOMUNICACAO.ART.BR
IDEIA@IDEIACOMUNICACAO.ART.BR

À

PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Dados Faturamento Cliente:

Nome/Razão: **PREFEITURA DE PINHEIRO PRETO**

CNPJ/CPF:

Telefone : (49)

Endereço:

Orçamento 4967

Item	Descrição	Un.	Total
17.	Carro Médio Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Administração - Frente - 0,805m² Lateral Direita - 0,798m² Traseira - 0,4316m² - Rodapé Esquerda e Direita - 0,2116m²	3 unidades	
18.	Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura - Símbolo Prefeitura e Secretaria - 2m²	10 unidades	
19.	Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Agricultura - Logos porta da frente - 0,21m² Vidro traseiro - 0,602m²	6 unidades	
20.	Secretaria de Educação Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Educação - Adesivo + perfurado - 2m²	10 unidades	
21.	Secretaria de Transporte e Obras - Carro Grande Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho Adesivo + perfurado - 2m²	10 unidades	
22.	Fundo Municipal de Assistência Social Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²	5 unidades	
23.	Secretaria de desenvolvimento urbano Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²	5 unidades	
24.	Conselho Tutelar - Carro Pequeno Porte - Adesivo Automotivo com acabamento brilho - Logos porta da frente - 0,21m² - Vidro traseiro - 0,602m²	3 unidades	

Entrega: Odd

Valor Unitário: R\$356,53

Total: R\$ 61.985,50

Atenciosamente,

ORÇAMENTO

(49) 3533-2339

IDEIA@IDEIACOMUNICACAO.ART.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

Angela Aline P. V. Mendes

**Angela Aline Pirolí
Vincenzi Mendes ME**

CNPJ: 19.039.328/0001-40

Rod. SC 135 Km 04 Videira SC

Validade da Proposta: 30 dias

Emissão: 20/08/2020



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05A8-322B-29B9-EB0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BERNARDETE PASETTO FARINA (CPF 637.XXX.XXX-20) em 03/09/2025 14:27:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



BERNARDO RIGO (CPF 115.XXX.XXX-80) em 03/09/2025 16:14:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VINICIUS SOUZA DE MELLO (CPF 095.XXX.XXX-40) em 04/09/2025 13:33:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANESSA GISELE BRESSAN (CPF 799.XXX.XXX-91) em 05/09/2025 10:18:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



AMAURO BRANDALISE (CPF 636.XXX.XXX-04) em 05/09/2025 13:15:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/05A8-322B-29B9-EB0C>